

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao termo de referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1 – OBJETO

O presente estudo trata sobre a análise da viabilidade técnica financeira para futura e eventual aquisição de vasilhame de gás GLP 13kg e reabastecimento de botijões de gás GLP 13kg, destinados a suprir as necessidades das Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural, assim como da Secretaria Municipal de Educação-SEMED de Oriximiná-PA e dos conselhos atrelados a mesma, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação em virtude da necessidade de uma futura e eventual aquisição de vasilhame de gás GLP 13 kg e reabastecimento de botijões de gás GLP 13 kg, destinados a suprir as necessidades das Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural, assim como da Secretaria Municipal de Educação de Oriximiná-PA -SEMED e dos conselhos atrelados a mesma, que beneficiará os discentes no preparo dos gêneros alimentícios da merenda escolar, visando atender as demandas solicitadas.

Aquisição de vasilhame de gás GLP 13 KG e do serviço de reabastecimento de botijões de gás GLP de 13 kg é necessária para a oferta do serviço com qualidade do desenvolvimento das atividades das Escolas do Sistema Municipal de Ensino e nas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

A presente aquisição de vasilhame de gás GLP 13 KG e do serviço de reabastecimento de botijões de gás GLP de 13kg é de extrema importância para dar continuidade às atividades do cotidiano, bem como a manutenção dos serviços essenciais de alimentação dos gêneros da merenda escolar, visto que este serviço é entendido como básico no dia a dia da escola.

Os materiais de consumo (reabastecimento de botijões de gás GLP 13 kg) e material permanente (vasilhame de gás GLP 13 kg) solicitados serão utilizados exclusivamente no

período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural, assim como da Secretaria Municipal de Educação-SEMED de Oriximiná-PA e dos conselhos atrelados a mesma, desenvolveu o projeto, por meio de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista que o fornecimento dos produtos ocorrerá de forma parcelada.

O fornecimento de material de consumo e material permanente, dentro dos padrões de estabelecidos pelas políticas de metrologia e qualidade, também contribui para a aproximação da comunidade escolar, incluindo pais e responsáveis, ao promover atividades extracurriculares e eventos educacionais. Isso fortalece o vínculo entre a escola e as famílias, criando um ambiente colaborativo e de apoio ao desenvolvimento das crianças.

Nesse sentido, faz-se necessário a instrução do presente feito, de modo a garantir o fornecimento dos itens citados.

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento, desenvolvimento biopsicossocial, aprendizagem, rendimento escolar e formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos matriculados nas Unidades do Sistema de Ensino Municipal de Oriximiná - PA, através da oferta de refeições que cubram as necessidades nutricionais durante o período letivo.

Os gêneros alimentícios são imprescindíveis para o bom desempenho dos alunos durante o ano letivo, pois uma boa alimentação é um dos grandes requisitos para a formação do intelecto e desenvolvimento das capacidades cognitivas.

Dessa forma, solicitamos a aquisição com a maior prioridade a fim de que não haja prejuízos ou retardamento no desenvolvimento das atividades citadas inicialmente, o que acarretaria sérios gravames ao Departamento de Alimentação Escolar, bem como aos alunos da rede municipal de ensino.

3 – ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

O requisito básico para contratação da Empresa para aquisição de vasilhame de gás GLP 13 KGe do serviço de reabastecimento de botijões de gás GLP de 13kg é que ela seja qualificada, licenciada e ou/ autorizada, tendo total competência para aquisição. Afim de garantir o funcionamento regular e permanente destinados a suprir as

necessidades das Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural, assim como da Secretaria Municipal de Educação-SEMED de Oriximiná-PA e dos conselhos atrelados a mesma, deve está apta em dias previamente estabelecidos pelo contratante/fiscalização.

O licitante deve proporcionar a entrega dos itens, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência e seus apêndices (em anexo).

Os itens entregues serão submetidos a uma avaliação visual de qualidade, e também quantitativamente conforme Autorização de Fornecimento e condições do Termo de Referência, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os itens serão denominados em conformidade. Estando fora dos padrões acima descritos, os produtos serão considerados em desconformidade.

A pretendida contratação está prevista no Plano de Contratações Anual, Contudo, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento de 2025.

4-DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO

Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comum, tendo em vista que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

5-DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

5.1 Sustentabilidade

A priori, a Secretaria Municipal de Educação de Oriximiná/PA-SEMED apoia e coopera com todas as iniciativas para sustentabilidade, os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com as orientações voltadas para a sustentabilidade ambiental. Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

5.2 Da Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3 Garantia da contratação

Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, tendo em vista que tal exigência poderá elevar demasiadamente o preço dos produtos.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA E QUANTITATIVO

Informamos que a pesquisa de preços foi realizada diretamente com fornecedores da região. Caber frisar que este tipo de cotação está amparado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso IV, Art. 5º, da referida Instrução. A cotação foi realizada por E-mail do setor de compras plansemed@gmail.com, diretamente com os fornecedores

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

IV - “pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou;”

Adotou-se o consumo mensal do exercício anterior como referência para a estimar o consumo para o exercício seguinte e está sendo previsto um aumento de consumo de 20%, como margem de segurança.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Registro de preços para eventual aquisição de vasilhame de gás GLP 13kg e reabastecimento de botijões de gás GLP 13kg, destinados a suprir as necessidades das

Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural, assim como da Secretaria Municipal de Educação-SEMED de Oriximiná-PA e dos conselhos atrelados a mesma, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste ETP:

ITEM	CLASSIF.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL
MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL PERMANENTE						
1	3.3.90.30.04 – Gás e outros Materiais Engarrafados	GÁS GLP 13KG:	UND	5.088		
2	4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes	VASILHAME DE GÁS GLP 13 KG:	UND	132		

Nos termos do caput do artigo 86 da Lei 14.133/2021, manifestou interesse durante o procedimento público de intenção de registro de preços os seguintes ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste ETP:

7.1 Do Fornecimento dos Itens para a Secretaria Municipal de Educação

A entrega dos itens solicitados deverá ser de forma imediata, contados da data do pedido e na quantidade de demanda pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, devidamente comprovadas, de forma imediata para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

A aquisição deverá ser entregue no endereço solicitado no pedido pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à

marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste ETP;

Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste ETP;

Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes neste ETP;
- b) às normas da ABNT/INMETRO/ANVISA, conforme especificação e necessidade de cada produto;
- c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;

O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

Será recusado produto deteriorado ou avariado;

A entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega.

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução é a regra (conforme disposto inciso VIII do § 1º do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021), devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da

solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

De acordo com a Lei 14.133/2021, o planejamento de compras deve considerar a expectativa de consumo anual e observar o princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

No presente caso, considerando a viabilidade técnica, a solução foi parcelada em itens, obedecendo a regra prevista no instrumento legal supracitada de modo a viabilizar o fornecimento dos materiais para diversas empresas, promovendo, portanto ampla participação, competitividade e vantagem econômica ao certame.

Sendo assim, esta aquisição atende aos requisitos legais de parcelamento do objeto, visando propiciar a ampla participação de licitantes e ampliar a competitividade, considerando que os itens atendem as condições de oferta de mercado.

9- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Os resultados pretendidos com as Aquisições são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas da aquisição de material de consumo e material permanente, no suporte ao funcionamento das atividades escolares no Município de Oriximiná-PA, cuja interrupção poderia comprometer a qualidade dos serviços prestados à sociedade.*

Quanto à eficiência: assegurar o serviço com qualidade no desenvolvimento das atividades das Escolas do Sistema Municipal de Ensino e nas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

- Com a Aquisição do material de consumo e material permanente buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custobenefício possível em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.*

10- PROVIDÊNCIA A SEREM ADOTADAS

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

11- COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido. Assim destaca-se ainda que a aquisição para suprir a demanda desta secretaria municipal e demais órgãos a ela vinculados, não gera vínculo empregatício entre os empregados da futura Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

12- ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa do valor total da contratação será a soma dos valores totais de cada item, tendo por base a quantidade total estimada e seu preço unitário.

O custo estimado será apurado a partir de pesquisa de preços conforme preceitua a Instrução Normativa nº 65, 07 de julho de 2021, inciso IV, art. 5º.

O custo estimado total da contratação é de R\$ 702.005,64 (setecentos e dois mil, cinco reais e sessenta e quatro centavos), conforme pesquisa prévia realizada pelo setor competente.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com as orientações voltadas para a sustentabilidade ambiental, conforme consta expressamente no item 5.1 deste ETP.

14 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

O Estudo Preliminar trouxe informações importantes acerca do Registro de preços para eventual e futura aquisição vasilhame de gás GLP 13kg e reabastecimento de botijões de gás GLP 13kg. Concluímos que este ETP evidencia que o Registro de Preços pretendido é viável e necessário para viabilizar o suprimento futuro da Secretaria Municipal de Educação do Município de Oriximiná -PA, para atender os estudantes do sistema de ensino público municipal, se mostrando técnica e economicamente viável.

Por fim, cumpre informar que a presente contratação está em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para a contratação. Além disso, foram consideradas as necessidades reais da Administração e seguidas as orientações da legislação vigente.

Oriximiná-PA, 21 de outubro de 2024.

Responsável pela elaboração do ETP:



Flaviane Albuquerque Bentes
Sec. Municipal de Educação - SEMED
Chefe de Divisão

Flaviane Albuquerque Bentes
Chefe de Divisão de Planejamento
Decreto nº075/2023

De acordo:



Ivana Maria Pereira de Souza
Secretária de Educação
de Oriximiná
Portaria Nº 738/2023

Ivana Maria Pereira de Souza
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Portaria nº738/2023

MAPA DE RISCOS

1. OBJETO

Futura e eventual aquisição de vasilhame de gás GLP 13kg e reabastecimento de botijões de gás GLP 13kg, destinados a suprir as necessidades das Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural, assim como da Secretaria Municipal de Educação - SEMED de Oriximiná-PA e dos conselhos atrelados a mesma, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1: PLANEJAMENTO DEFICIENTE

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Dano: O prejuízo ao atendimento das demandas a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Ação preventiva: Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada órgão.

Responsável: Dep. de Planejamento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Ação de Contingência: Revisão de quantitativos

Responsável: Equipe de planejamento da contratação

RISCO 2: ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA INADEQUADO

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Dano: Utilização, por parte da CONTRATADA, de materiais de baixa qualidade, bem como emprego de itens que não possuem os requisitos e especificações necessárias, causando prejuízo ao atendimento das demandas a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Ação preventiva: Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.

Responsável: Dep. de Planejamento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Ação de Contingência: Refazer o Termo de Referência.

Responsável: Equipe de planejamento da contratação

RISCO 3: INDISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

Dano: A não contratação do objeto licitado.

Ação preventiva: Planejamento financeiro para Contratações.

Responsável: Dep. de Planejamento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Ação de Contingência: Reprogramação de Planejamento financeiro

Responsável: Equipe de planejamento da contratação

RISCO 4: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE NÃO TENHA CAPACIDADE DE EXECUTAR O CONTRATO

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Dano: Prejuízo ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Ação preventiva: Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa.

Responsável: CPL

Ação de Contingência: Recessão contratual e reinício do processo licitatório

Responsável: CPL

FASE DA LICITAÇÃO

RISCO 1: DEFICIÊNCIAS DO ATO CONVOCATÓRIO; CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, PRAZOS E SANÇÕES, ENTRE OUTROS.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Dano: Finalização da Licitação.

Ação preventiva: Capacitação de servidores; incorporar as atualizações das legislações pertinentes a licitação; Estabelecer rotinas de revisão.

Responsável: CPL

Ação de Contingência: Suspensão da licitação ou paralização da licitação.

Responsável: CPL

GESTÃO/ EXECUÇÃO DO OBJETO

RISCO 1: ATRASO NA CONTRATAÇÃO

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

Dano: Deficiência na entrega dos itens licitados.

Ação preventiva: Fiscalizar o contrato sobre prazo de execução para entrega dos itens.

Responsável: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Ação de Contingência: Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas de cada órgão.

Responsável: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

RISCO 2: AQUISIÇÃO COM PREÇO ACIMA DA MÉDIA DO MERCADO

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Dano: Dano ao erário

Ação preventiva: Pesquisa de preço com de acordo com a IN nº 73 de 05 de agosto de 2020 da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, em seu art. 5º, inciso III e IV.

Responsável: Setor de compras

Ação de Contingência: Evitar contratações de itens não adequados, em desacordo com estipulado.

Responsável: CPL

RISCO 3: FALTA DE EMPENHO VIGENTE PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO À CONTRATADA

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Dano: Fornecedor se recusar a realizar a entrega do item licitado

Ação preventiva: Planejamento Financeiro

Responsável: Setor de contabilidade

Ação de Contingência: Reservar os recursos com antecedência

Responsável: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

RISCO 4: EXECUÇÃO DO OBJETO DA AQUISIÇÃO EM DESACORDO COM O ACORDADO

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Dano: Prejuízo ao erário

Ação preventiva: Elaboração do termo de referência e Especificações técnicas adequadas; Fiscalização de Contrato; Fiscalização da entrega.

Responsável: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Ação de Contingência: Sanções e penalidades previstas no Contrato

Responsável: CPL

RISCO 5: DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E COM FGTS DA CONTRATADA.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Dano: Responsabilização subsidiária da Administração

Ação preventiva: Capacitação de servidores; Previsão expressa no termo de contrato; Conhecimento dos termos contratuais; Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais; Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual.

Responsável: Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.

Ação de Contingência: Conferência rotineira do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual

Responsável: Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.

MATRIZ DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS IDENTIFICADOS NA CONTRATAÇÃO

Probabilidade De Riscos: BAIXA: 0, MÉDIA: 2, ALTA: 8

GRAVIDADE NAS CONSEQUÊNCIAS

Através da matriz, percebe-se que os riscos elencados poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo esses riscos devem ser mitigados por meio de ações de prevenção registradas nesse documento, devendo serem aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação.

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO

Considerando a futura e eventual aquisição de vasilhame de gás GLP 13kg e reabastecimento de botijões de gás GLP 13kg, destinados a suprir as necessidades das Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural, assim como da Secretaria Municipal de Educação-SEMED de Oriximiná-PA e dos conselhos atrelados a mesma, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente aquisição, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida.

JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Após a realização do estudo foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em conta as questões orçamentárias e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo da venda para a Administração Pública Municipal, visando a garantia do fornecimento e eventual e futura aquisição dos itens elencados.

Oriximiná, Pará, 21 de outubro de 2024

Responsável pela elaboração do MAPA DE RISCO:


Flaviane Albuquerque Bentes
Sec. Municipal de Educação - SEMED
Chefe de Divisão
Flaviane Albuquerque Bentes
Chefe de Divisão de Planejamento
Decreto nº075/2023

De acordo:


Ivana Maria Pereira de Souza
Secretária de Educação
de Oriximiná
Portaria Nº 738/2023
Ivana Maria Pereira de Souza
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Portaria nº738/2023